



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.621 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 58.200,00 (Recursos Próprios)

FONTE 02 – R\$ 68.000,00 (Recursos Estado)

FONTE 03 – R\$ 15.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.500,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	25.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores – que não pessoal	R\$	30.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.02	Despesas de Exercícios Anteriores – que não pessoal	R\$	68.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.026 – Cofinanciamento da Atenção Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	68.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	2.500,00
----------------	------------------------------	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	7.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	12.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	2.120,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R\$	7.900,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	5.680,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.28.03	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R\$	15.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/02/2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 / BIMNº 363

Rúbrica 

Mat. 0112439